



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

<b>SOLICITAÇÃO Nº</b>	008/2026
<b>ASSUNTO:</b>	Atendimento à necessidade de abastecimento de água potável para a comunidade de Madeireira e adjacentes.
<b>1. Descrição da necessidade</b>	
<p>Atendimento à necessidade de abastecimento de água potável para a comunidade de Madeireira e adjacentes, que enfrentam frequentemente problemas de escassez hídrica, intermitência no abastecimento, situação de estiagem, etc.</p> <p>Para suprir a necessidade está se propondo a perfuração de um poço artesiano, neste sentido necessário se faz a contratação de Empresa para fornecer o Projeto, com quadro técnico profissional habilitado (geólogo, engenheiro geólogo ou engenheiro de minas), para estudo de locação, projeto poço e elaboração do termo de referência.</p> <p>Os serviços enquadram-se por sua natureza em obra de infraestrutura hidráulica e de recursos hídricos, sendo classificado como uma intervenção de engenharia geotécnica e sanitária.</p> <p>O projeto será utilizado para futura obra de perfuração de um Poço Artesiano na localidade de Madereira, contemplando a perfuração propriamente dita, bombeamento, cercamento, cadastro no SIOUT, anuência prévia, fiscalização de execução e relatório final para atender termo de convênio n ° 1862/2025 – Programa Mais Água RS (SEHAB).</p>	
<b>2. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento</b>	
A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, conforme demonstrado na planilha em anexo, conciliando o item do PAC com o solicitado.	
<b>3. Descrição dos requisitos da contratação</b>	
<p>O projeto poço tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.</p> <p>Para os serviços a Empresa deve possuir em seu quadro técnicos profissional habilitado (geólogo, engenheiro geólogo ou engenheiro de minas), para realizar estudo de locação, projeto do poço e elaboração do termo de referência.</p> <p>O Projeto deve ser confeccionados em meio físico (no mínimo três cópias, devidamente assinada pelo profissional responsável), e ainda em meio digital/eletrônico (sendo os arquivos em formato PDF, plantas e projetos em CAD vetoriais no formato “dwg”, arquivos abertos de texto em formato “docx”, planilhas em formato “xlsx”), em até 30 dias após a assinatura do contrato contendo a seguinte documentação técnica necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudo de locação do projeto poço: Descrição da área, coordenadas e aspectos geológicos/hidrogeológicos do local;</li> <li>- Elaboração do termo de referência e planilha orçamentária;</li> <li>- Projeto executivo do poço: Perfil geológico; tipo de poço (tubular profundo etc.); métodos de perfuração, profundidade prevista, tipo de revestimento e estimativa de vazão;</li> <li>- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica): Documento emitido por profissional habilitado (geólogo, engenheiro) registrado no CREA-RS;</li> <li>- Acompanhar e fiscalizar a perfuração, construção e a testagem do poço.</li> </ul> <p>Verificada alguma necessidade de ajustes entre o projeto poço com a execução da</p>	



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

perfuração, a contratada devesa balizar ajustes necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a constatação.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço que possam ser realizadas de uma só vez. O valor estimado da contratação encontra-se **abaixo do limite legal vigente**, não havendo fracionamento indevido de despesa.

O contratado deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os documentos mínimos necessários a título de habilitação, podendo ser dispensado em parte, conforme Artigo 70, Inciso III:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

O não cumprimento das obrigações a serem contratadas ensejarão as penalidades dos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

Certidão de Registro da empresa no Conselho competente.

Certidão de Registro do responsável técnico da empresa no Conselho competente.

### **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

- I- Advertência;
- II - Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;
- III- Impedimento de licitar e contratar;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

#### **4. Estimativa das quantidades**

Um Projeto Poço.

#### **5. Alternativas disponíveis no mercado**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada.

Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores de serviços.

1. GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ 22.809.508/0001-78
2. GEO MINERIO LTDA - CNPJ 49504633000126
3. PRÓAMBIENTE CONSULTORIA AMBIENTAL & FLORESTAL - CNPJ/MF 18.683.780/0001-87

Tais referências foram obtidas através de pesquisa de empresas existentes na região que atuam no ramo pertinente ao objeto solicitado.

#### **6. Estimativa do valor da contratação**



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 6.000,00. Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do artigo 23 da Lei federal 14.133/21.

O pagamento será efetuado em duas parcelas. A primeira de (50 %) na entrega do Projeto Poço, o restante (50%), após o recebimento da perfuração do Poço, em até 10 (dez) dias, após a emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do Município de Nova Ramada com a descrição da Execução da Perfuração Poço Tubular Profundo - Convênio FPE - SEHAB n.º 1862/2025 – Programa Mais Água RS), e o recebimento dos serviços prestados, com a apresentação da ART. O orçamento não necessita ser sigiloso.

### 7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa para elaborar Projeto Poço.

### 8. Justificativa do parcelamento ou não da contratação

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão de objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

### 9. Resultado pretendidos

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município e assegurar também tratamento isonômico entre as empresas, bem como a justa competição, evitando a contratação com sobre preço ou com o preço manifestamente inexequível e ou superfaturamento.

### 10. Providências prévias ao contrato

Não identificado necessidade de providências prévias ao contrato. As obrigações da Empresa devem seguir o Termo do Convênio (anexo).

A gestão do contrato será realizada pela servidora Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, matrícula nº 341-7/1, designada através da Portaria nº 135/2023.

A fiscalização da execução do objeto se dará pela Servidora Maria Aline Zanetti - Matrícula 6904-02.

### 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

### 12. Possíveis impacto ambientais

A pretendida contratação não é causadora de impactos ambientais, tendo em vista tratar-se de serviços técnicos (elaboração de projeto).

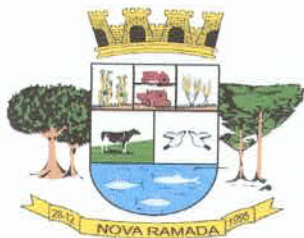
Nova Ramada, 13 de fevereiro de 2026.

  
Alfredo Horing

Ao superior imediato.

### 13. Declaração da viabilidade ou inviabilidade da contratação

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO


contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.


Flaviano Arnolt  
Sec. Mun. De Obras Viação e Trânsito (adjunto)

Prefeito Municipal  
Alzevir Lotario de Marchi

**ANEXO ETR 008/2026**

<b>Proj. Atividade : 1.003</b>				<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		<b>CODIGO DA DESPESA:</b>	
Fonte de Recursos:		2.701	Detalhamento da Fonte: 1183 - Conv. FPE nº 1862/2025				
44.90.51		Obras e Instalações					
Item PAC	Item	QUANT.	UNID.	Estudos e Projetos			
1300	1	1	Proj.	Contratação de Empresa Para Elaboração de Projeto Técnico Poço Completo, para futura perfuração de Poço Artesiano na localidade de Madereira - Nova Ramada/RS.			
						<b>TOTAL DA DESPESA R\$</b>	
						6.000,00	6.000,00

  
 Alfredo Horing  
 Responsável - TR

  
 Flaviano Arnold  
 Secretario Municipal de Obras Viação e Trânsito

Setor de Empenhos

Preço Orcado pelas Compras Publicas no RGS, com algoritmo de pesquisa IA. A variação de preços entre R\$ 2.500 a R\$ 6.000,00. Desta forma, adotamos o valor do intervalo de R\$ 6.000,000, dada a localização do Poço - Interior, distância de Centros de Serviços e a ausencia de empresas no local